



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04.05.2015

AS 9:45 Horas

Ass.:

PROCESSO: 72/2015

PROTOCOLO: 809/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO PARA CEDER SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS À FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES - FCA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº72/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO PARA CEDER SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS À FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES - FCA", exara o seguinte parecer:

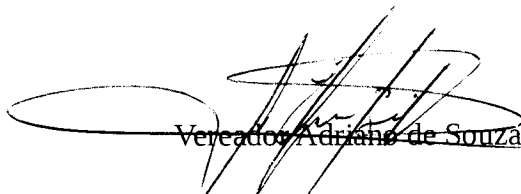
Tendo em vista a regularização dos servidores cedidos pelo município de Bento Gonçalves à FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES, se faz necessário renovar o convênio e regularizar o número de servidores cedidos, o convênio está prevista na lei de criação da casa das artes e também no seu estatuto.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.


Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente


Vereador Leopoldo Benatti
Vice-Presidente


Vereador Adriano de Souza Nunes
Membro Efetivo